



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

Processo Administrativo nº 299/2021 – Edital de Convocação para o Firmamento de Parcerias nº 001/2021 – Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: Coleta Seletiva e Triagem dos Resíduos Recicláveis do Município de Ilha Solteira, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente. Organização da Sociedade Civil: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Seleção para Reciclagem de Lixo de Ilha Solteira – COOPERSELI – CNPJ: 05.348.752/0001-61. Valor: R\$104.099,96. Prazo: 31/12/2022. Termo de Colaboração. Fundamentação: inciso IV, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/14. Ilha Solteira – SP, 17 de dezembro de 2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito.